



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/01/2022 até a data de / / 20

Responsável JO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 023, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidor Fiscal titular e Suplente de Convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Obras e Habitação, que abaixo especifica e dá outras providências.

Marcos Antonio Dall Puppo, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO projeto de perfuração de poço tubular profundo na localidade de Linha Garzão, interior de São José das Missões,

RESOLVE:

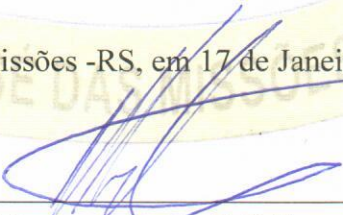
Art. 1º – DESIGNAR, Fiscal Titular, a partir desta data, o servidor público municipal, Srº. Tainan Weber Scolari, inscrito no CPF nº 034.080.370-35. Cargo de Agente Engenheiro Civil CREA/RS nº 229902, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria Estadual de Obras e Habitação.

Art. 2º – DESIGNAR, Fiscal Suplente, a partir desta data, o servidor público municipal, Srº. Valter de Quadros Bernardi, nomeado pela Portaria nº 100/2006, inscrito no CPF nº. 002.951.510-64 Cargo de Agente Administrativo III, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria Estadual de Obras e Habitação.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José das Missões -RS, em 17 de Janeiro de 2022.



Marcos Antonio Dall Puppo
Prefeito Municipal em exercício

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

